

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS IPIRANGA, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e a Organização da Sociedade Civil: UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 38.883.732/0001-40, titular da certificação em SMADS sob o nº 10.470, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 826/2012, com sede na R. DA MINA CENTRAL, 38 - HELIÓPOLIS - distrito SACOMÃ, Prefeitura Regional IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) Antonia Cleide Alves, RG nº 15.959.837-0 SSP/SP, CPF nº 044.250.848-45, resolvem a partir de 01/03/2019, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA

Nome Fantasia: CCA AZIZ NACIB AB'SABER

Número de vagas: 120 vagas

Local de Atendimento: RUA CALOGERO CALIA, 570 - VILA STO. ESTÉFANO. CEP.: 04152-101

Valor do repasse mensal: R\$ 45.510,19

Vigência da colaboração: 16/05/2018 a 15/05/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 230,33 para complementação das despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 5.988,74.

O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 45.510,19, valor este atualizado pela Portaria 24/SMADS/2018.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$2.303,30, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de abril de 2019.



ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS IPIRANGA



ANTONIA CLEIDE ALVES
Presidente
RG n.º 15.959.837-0
CPF-MF nº 044.250.848-45

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:
Cristina Viscome
RF 587.850.1
SMADS / SAS / IP



2. (nome)
R.G. n.º:
Cássia Terezinha S.N. Clementino
Extrato publicado no D.O.C. em / /2019
RF 644.231.1.02
CRAS Ipiranga